Ata da 2ª Reunião Ordinária do 2º Período Legislativo de 2015

Aos 13 (treze) dias do Mês de agosto de 2015, (dois mil e quinze), por volta das 20h no Plenário da Casa Custódio Ferreira Mergulhão, reuniram-se em Sessão Ordinária os Vereadores que representam o Poder Legislativo deste Município, com as ausências justificadas e abonadas pelo presidente dos Vereadores: Sra. Patrícia Maria Bezerra Ramos Maciel, Sr. Jair Fernando Bezerra Júnior, Sr. José Silvano Galvão, Sr. Sebastião Cordeiro de Carvalho Filho e Sr. Euno Andrade da Silva Filho. No Pequeno Expediente, o Presidente deu por aberta a 2ª Sessão Ordinária do II Período Legislativo e passou a condução dos trabalhos para a Secretaria Legislativa para a leitura da Ata da reunião anterior, a qual foi dispensada, posta em votação e aprovada pelos Vereadores presentes. Na sequência teve a leitura das correspondências. Na Ordem do Dia foram encaminhados às Comissões Competentes os Seguintes Projetos de Leis: Nº 064/2015 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Altera a Lei Municipal Nº 2.024, de 30 de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Básica da Administração Pública do Poder Executivo de Belo Jardim e dá outras providências. Nº 065/2015 de autoria do Vereador Edivandro José de Souza. Ementa: Denomina a Academia da Saúde, localizada no Distrito de Serra do Vento pertencente ao nosso Município de "José Alves Pinheiro" e dá outras providências. Nºs 066 e 067/2015, de autoria do Vereador Jair Fernando Bezerra Júnior. Ementas: Denominam quaisquer Ruas Projetadas, localizadas no Bairro Euno Andrade da Silva, pertencente ao Município de Belo Jardim de "Neci Maria Quixabeira Ferreira" e "Margarida de Oliveira Silva", respectivamente. Nº 068/2015, de autoria do Vereador Gilvandro Estrela de Oliveira. Ementa: Denomina a Rua Projetada 26 do Loteamento Jardim Helen, bairro Euno Andrade, nesta Cidade de "Rua Deputado Luiz de França da Costa Lima" e dá outras providências. Foram encaminhados ainda, às Comissões Competentes o Projeto de Resolução Nº 002/2015, de autoria da Mesa Diretora. Ementa: Dispõe sobre o Orçamento do Poder Legislativo Municipal para o Exercício Financeiro de 2016 e dá outras providências e a Emenda a Lei Orgânica do Município Nº 002/2015, de autoria do Vereador Jair Fernando Bezerra Júnior. Ementa: Cria dispositivo Instituindo o Orçamento Impositivo à Lei Orgânica do Município de Belo Jardim, e dá outras providências. O Vereador José Anselmo da Silva solicitou vista aos Pareceres Nºs 109 e 110/2015 das Comissões de Legislação e Redação de Leis e Obras, Urbanismo e Serviços Públicos ao Projeto de Lei Nº 056/2015, de autoria do Poder Executivo. Ementa: Dispõe sobre a autorização do Poder Público Municipal de realizar a doação de 01 (um) terreno urbano e dá outras providências. Foram colocados em discussão, seguidos de votação os Pareceres Nºs 115, 116, 117, 118, 119 e 120/2015, das Comissões de Legislação e

Redação de Leis e Obras, Urbanismo e Serviços Públicos aos Projetos de Leis Nºs 059, 060 e 061/2015 de autoria do Vereador Gilvandro Estrela. Ementas: Denominam as Ruas Projetadas 02, 08 e 04 do Loteamento Jardim Helen, Bairro Euno Andrade, nesta Cidade, de "Rua Miguel de Souza Marinho", "Rua Ministro Oswaldo de Lima Filho" e "Rua Deputado José de Lamartine Távora", respectivamente, os quais foram aprovados por 06 votos favoráveis e 05 ausências dos Vereadores mencionados acima e, com a quebra de interstício do Vereador Josenildo Oliveira, foram colocados em 2ª votação, obtendo o mesmo resultado. Foram colocados ainda, em discussão, seguidos de aprovação os Pareceres Nºs 121 e 122/2015, das Comissões de Legislação e Redação de Leis e Obras, Urbanismo e Serviços Públicos ao Projeto de Lei Nº 062/2015 de autoria do Vereador Edivandro José de Souza. Ementa: Denomina qualquer Rua Projetada, localizada no Distrito de Serra do Vento pertencente ao nosso Município de "Gabriel José de Araújo", os quais foram aprovados em 1ª votação por 06 votos favoráveis e 05 ausências dos Vereadores acima mencionados e, com a quebra de interstício do Vereador Edivandro José de Souza, foram colocados em 2ª votação, obtendo o mesmo resultado. O 3º Grande Expediente, foi disponibilizado ao Ten. Cel. Jonas José Cavalcanti de Souza, Comandante do 15º BPM – Batalhão da Polícia Militar de Belo Jardim, para fazer as suas explanações a respeito das ações que estão sendo desenvolvidas para combater a violência em nosso Município. Houve na ocasião perguntas e respostas direcionadas feitas pelos Vereadores e demais pessoas presentes no Plenário. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia 20 de agosto de 2015. Sala das Sessões, 13 de agosto de 2015.